DECRETO Nº 2864 DE 15 DE ABRIL DE 2003.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas., DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, instituído pela Lei nº 4.751 de 21 de outubro de 1.993

I - Representantes do Setor de Artes Cênicas:

Efetivo: Dante Leonardo Tacchi Nascimento
Suplente: Ricardo Ribeiro

II - Representantes do setor de Artes Fotográficas, Cinema e Vídeo:

Efetivo: Dimar Silveira
Suplente: Joaquim Drumond Neto

III - Representantes do setor Literário:

Efetivo: Célia Guimarães Santana
Suplente: Daniel Souza Farnetti

IV - Representantes da área de Dança:

Efetivo: Vera Lúcia G. Paulino
Suplente: Daniele Morgano Dias Avelar

V - Representantes dos Músicos:

Efetivo: Rony Raggi Teixeira
Suplente: João Lucas Rodrigues

VI - Representantes do setor de Artes Plásticas:

Efetivo: Ivânio José Cristelli
Suplente: Luciano Avelar Ribeiro

VII - Representantes do Setor de Capoeira e Artes Marciais:

Efetivo: Valdênia Isabel Inácio
Suplente: Paulo José de Godoy e Silva

VIII - Represented do setor de Folclore:

Efetivo: José Secreto Alves Moutinho
Suplente: Paulo Henrique de Souza

IX - Represented do setor de Artesanato:

Efetivo: Norma do Nascimento Cândido
Suplente: Lourdes de Fátima Moreira Mascarenhas

X - Representantes da Fundação Histórica e Artística de Sete Lagoas FHASETE:

Efetivo: Maria Auxiliadora Matos de Melo
Suplente: Mariza da Conceição Pereira

XII - Represented da Secretaria Municipal de Cultura:

Efetivo: Márcio Vicente da Silveira Santos
Suplente: Leandro Lupiano de Abreu

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal